



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.17.398/2025

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da servidora Sra. **EVELIN VITORIA BISPO MEDEIROS**, constante no Decreto Municipal nº 17.378/2025.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 17.378/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal